



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERIM - Gabinete da Secretaria

Ofício SERIM/GS n.º 892/2025

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício abaixo discriminado, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela Secretaria competente.

PROCESSO CÂMARA	Nº OFEXEC	Nº OFÍCIO	ASSUNTO
13247	2853	s/n	Cumprimento de decisão judicial que determinou a imediata concessão de vaga em creche ao menor BSS, nascido em 23/01/2023, conforme processo nº 029020- 85.2025.8.26.0602, da 1ª Vara da Infância e Juventude.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Galvão, Secretário**, em 31/10/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064511** e o código CRC **09FC30F3**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155288/2025-63

SEI nº 1064511



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SERIM/GS nº 892/2025 (1064511)

SEI 3552205.404.00155288/2025-63 / pg. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00155288/2025-63

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

À Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

Assunto: Notificação e solicitação de providências à Secretaria da Educação de Sorocaba quanto ao não cumprimento de decisão judicial que determinou a imediata concessão de vaga em creche ao menor BSS, nascido em 23/01/2023, conforme processo nº 1029020- 85.2025.8.26.0602, da 1ª Vara da Infância e Juventude.

Vereador: Ítalo Moreira.

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o encaminhamento do Vereador Ítalo Moreira, em epígrafe, conforme segue.

A Secretaria da Educação, por meio do Concilia, informa que o Município ainda não foi oficialmente citado, razão pela qual não há, até o momento, processo administrativo autuado para acompanhamento da demanda judicial.

Sendo que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Despacho Resposta SEDU (1054056)

SEI 3552205.404.00155288/2025-63 / pg. 1

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho**, **Secretário Municipal**, em 29/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054056** e o código CRC **2EAE10A2**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00155288/2025-63

SEI nº 1054056



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.
Arquivo Resposta SEDU (1054056) SEI 3552205.404.00155288/2025-63 / pg. 2